

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI**CONCORRÊNCIA Nº 9836/2024 – OEI/CGU****ATA DA SESSÃO DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TÉCNICAS, ABERUTRA DOS ENVELOPES COM A PROPOSTA ECONÔMICA E
ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO**

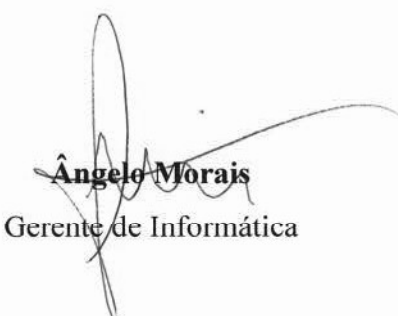
Às 10h00 do dia 21 de junho de 2024, na sala de reunião da Organização dos Estados Ibero-americanos para Educação, a Ciência e a Cultura – OEI, situada na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919 do Ed. Brasil 21, Brasília-DF, reuniu-se o Secretário da Comissão de Avaliação da OEI, auxiliado pelo Gerente de Informática Ângelo Moraes, para leitura do Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas das Licitantes Tree Consultoria em Educação Ltda. E Entrenós Planejamento Estratégico Ltda. Presente à sessão a representante da empresa Tree Consultoria em Educação Ltda., já qualificada no processo, Terminada a leitura, o Secretário procedeu à abertura dos envelopes das Propostas Econômicas, com os seguintes valores: a) Tree Consultoria em Educação Ltda., com o valor da proposta de R\$ 149.190,00 (cento e quarenta mil e nove mil cento e noventa reais); e b) Entrenós Planejamento Estratégico Ltda., com o valor da proposta de R\$ 136.859,40 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). O Secretário informou, ainda, que devido a desclassificação da Proposta Técnica Licitante Entrenós Planejamento Estratégico Ltda., por ter incidido nas hipóteses de desclassificação previstas nos incisos I, II, V e VI, do Item 8 – Desclassificação das Propostas – do Edital, conforme contido no Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas, fls. 450/460 do processo da Concorrência em análise, a avaliação da proposta técnica e de preço ficaram prejudicadas. A Licitante Tree Consultoria em Educação Ltda. Por ter atendido a todas as exigências do Edital obteve a Nota Final de 10 Pontos, sagrando-se vencedora no certame. Em seguida, o Secretário abriu o envelope com a documentação de Habilitação da Licitante Tree Consultoria em Educação Ltda. Verificando o atendimento de todas as exigências do Edital, declarando-a vencedora no certame. Ato contínuo o Secretário perguntou se alguma Licitante teria a intenção de interpor recurso, conforme disciplinado no subitem 15.2 do Edital. Não houve manifestação por parte dos licitantes. Em

nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão e redigida a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos profissionais presentes.




Luiz José da Silva

Secretário



Ângelo Morais

Gerente de Informática



Marcela Elena Lopes da Silva de Moraes

Tree Consultoria em Educação Ltda